

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA¹.

PARECER N° 031/2018-CFAEO

Processo nº 84/2018

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 006/2018**, de autoria do Vereador Marcos Roberto Menin, com pedido de tramitação ordinária, que "DENOMINA "RUA DIJALMA LOPES DA SILVA" A RUA GS-4 (SETOR G) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

II - PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua o artigo 51 do Regimento Interno, compete a esta comissão opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, analisando a oportunidade e conveniência quando for o caso de (...) proposição que, direta ou indiretamente, alterem a receita do Município.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 006/2018.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereador Marcos Menin Relator

III - CONCLUSÃO:

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, em reunião ordinária de 04 de abril de 2018, definiu, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 006/2018.

Sala das Comissões, em 04 de abril de 2018.

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Vice-presidente/Relator: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Vereador Oslen Dias dos Santos (PSDB)

Avenida Colonizador Ariosto da Riva, 2349 – Centro – Cx.P. 261 – CEP 78580-000 – Alta Floresta-MT – Fone: (66) 3521-5030/5829/3716 email: contato@altafloresta.mt.leg.br site: http://www.altafloresta.mt.leg.br

¹ Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária